

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE REMO-CE CBR

Aos 03 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, precisamente às dezenove horas, no ambiente de videoconferência utilizando a plataforma de tecnologia Google Meet, reuniram-se os membros do Conselho de Ética-CE CBR, conforme Edital de Convocação de Reunião do Conselho de Ética da CBR CE 01/2022, do dia 25 de janeiro de 2022, a fim de tratar os assuntos descritos no edital para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação do Regimento interno do Conselho de Ética da CBR; 2) Aprovação do Calendário Anual do Conselho de Ética da CBR; 3) Deliberações sobre políticas e ações de Campanha Educativa de Enfrentamento ao Assédio, Abusos e Violência no Esporte no âmbito da CBR; 4) Agendamento da próxima Reunião do Conselho de Ética da CBR; 5) Outros assuntos não deliberativos, para eventual pauta posterior. Estiveram presentes a Presidente do Conselho, Josiane Dias de Lima, e os conselheiros José Geraldo Rodrigues Porto, Lilia de oliveira e José Gutemberg Milet Albuquerque, estando o conselheiro Willian Karlos Giaretton, impossibilitado da participação por razões médicas, e, portanto, não participou da reunião. Passando a primeira ordem do dia, 1) Aprovação do Regimento interno do Conselho de Ética da CBR, a senhora Josiane Dias de Lima, que presidiu a reunião e os membros do CE, deliberam por unanimidade aprovar o Regimento Interno, que foi bastante debatido, revisado e submetido a avaliação jurídica da CBR para conferir a conformidade com o Estatuto da CBR, e tendo passado por todas estas fases foi portanto aprovado nesta reunião. Dando prosseguimento a reunião na segunda ordem do dia 2) Aprovação do Calendário Anual do Conselho de Ética da CBR; foi decido por unanimidade que as reuniões do CE-CBR, se realizará toda primeira quinzena dos meses pares, a definir dia específico nos editais de convocação a serem publicados oportunamente, portanto o CE-CBR irá se reunir até o dia 15 dos meses, fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro do ano de 2022. Sobre a terceira ordem do dia, 3) Planejamento da Campanha de Enfrentamento ao Assédio, Abusos e Violência no Esporte. Os conselheiros aprovaram a realização de Campanha Educativa de Enfrentamento ao Assédio, Abuso e Violência no Esporte, de Educação Antidopagem e de Educação Antirracista. Tendo por objetivo fazer com que atletas, técnicos, equipe de apoio, colaboradores e membros dos poderes da CBR, façam os cursos recomendados pelo COB, através do Instituto Olímpico do Brasil- IOB, e que enviem os certificados de conclusão para arquivamento, que se comprometam também com a assinatura do Termo de Adesão ao Código de Conduta e Ética da CBR. A Campanha Educativa fornecerá todas as informações que atletas e técnicos e equipe de apoio necessitam sobre conhecimentos Antidopagem, fornecendo links de acesso a Agencia Brasileira de Controle de Dopagem- ABCD, para que tenham acesso a Lista de Substancias e Métodos Proibidos atualizada, sobre o Termo de Uso Terapêutico e sobre canal de denúncias tanto para questões de Doping, por meio de denuncia através do site da ABCD, como denúncias também para outras questões pelos canais de Ouvidoria do site CBR. Sobre o item 4 da ordem do dia, 4) Agendamento da próxima Reunião do Conselho de Ética da CBR, este ítem foi contemplado no Calendário anual de Reuniões do CE-CBR, que consta descrito no ítem 2. Avançando para a 5ª e última ordem do dia, 5) Outros assuntos não deliberativos, para eventual pauta posterior, não houve proposições para pauta futura nesta reunião. Tendo sido estas as deliberações

definidas, os membros despediram-se e nada mais havendo a declarar, a senhora presidente encerrou a reunião lembrando a todos para participarem da próxima reunião a ser publicada em edital posterior. Eu, Josiane Dias de Lima, presidi, secretariei a reunião, e lavrei a presente ata que foi aceita e aprovada por todos virtualmente.